

VALQUÍRIA FEIER GOULART

PREVALÊNCIA DA SÍFILIS NO CÁRCERE:

Uma análise retrospectiva dos casos nas prisões de Santa Catarina de 2020 a 2023.

Trabalho apresentado à Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para a conclusão do Curso de Graduação em Medicina.

Florianópolis
Universidade Federal de Santa Catarina
2024

VALQUÍRIA FEIER GOULART

PREVALÊNCIA DA SÍFILIS NO CÁRCERE:

Uma análise retrospectiva dos casos nas prisões de Santa Catarina de 2020 a 2023.

Trabalho de Conclusão de Curso em Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Medicina.

Orientador: Prof. Dr. Walter Ferreira de Oliveira.

Florianópolis

Universidade Federal de Santa Catarina

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Feier Goulart, Valquíria

PREVALÊNCIA DA SÍFILIS NO CÁRCERE: : uma análise retrospectiva dos casos nas prisões de Santa Catarina de 2020 a 2023. / Valquíria Feier Goulart ; orientador, Walter Ferreira de Oliveira, 2024.

33 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Graduação em Medicina, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Medicina. 2. Sífilis na população privada de liberdade. 3. Saúde e Sistema carcerário. 4. Direito à saúde. 5. Estratégias de prevenção e controle da sífilis. I. Ferreira de Oliveira, Walter. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Medicina. III. Título.

“Estava tão envolvido com aquele universo (ambiente prisional), que abrir mão dele significava admitir passar o resto da existência no convívio exclusivo com pessoas da mesma classe social e com valores semelhantes aos meus, sem a oportunidade de me deparar com o contraditório, com o avesso da vida que levo, com a face mais indigna da desigualdade social, sem ouvir histórias que não passariam pela cabeça do ficcionista mais criativo, sem conhecer a ralé desprezível que a sociedade finge não existir, a escória humana que compõe a legião de perdedores que um dia imaginou realizar seus anseios pela via do crime, e acabou enjaulada num presídio brasileiro.”

Drauzio Varella em sua obra Carcereiros.

AGRADECIMENTOS

"É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança" (Provérbio africano). Assim, gostaria de dedicar o presente trabalho àqueles que contribuíram para a minha formação não somente acadêmica, como também existencial.

Aos meus pais, Maria e Marcelo, que desde o meu nascimento abdicaram de tantas coisas para que eu pudesse alcançar meus objetivos. Deram-me asas para voar e um lar com muito carinho para sempre retornar.

À minha irmã Cibele, que foi quem sempre quis estar por perto, sem se incomodar com o que eu estava fazendo, e quem me ensinou que a gente tem sempre que entrar no mundo dos outros para entendê-los. Entrando no seu, eu me tornei alguém melhor. Apesar de você ter autismo, muitas vezes foi você quem não permitiu que eu me isolasse. E para mim, isso é amor.

Aos meus avós Clóvis, Elóra e Priscila, que durante toda a minha trajetória demonstraram ser uma fonte inabalável de apoio. Através das palavras de encorajamento me deram forças para superar os desafios.

À minha madrinha Carmen, uma das minhas maiores inspirações e, também, personagem essencial para que eu sempre priorizasse a construção da minha carreira. Sua sabedoria foi uma bússola que me guiou até aqui.

Aos meus amigos, que compreenderam a minha ausência em determinados momentos e que, tantas vezes, demonstraram acreditar no meu potencial. Em especial, ao André e ao Vinícius, que são os maiores presentes que a graduação em Medicina pôde me dar. Obrigada por serem uma inesgotável fonte de companheirismo, risos e lembranças preciosas.

Aos professores, que foram os mestres responsáveis por todo o saber adquirido ao longo do curso, verdadeiros exemplos, que servirão sempre de influência para a minha prática médica.

Finalmente, à Universidade Federal de Santa Catarina e ao Sistema Único de Saúde, pilares fundamentais na garantia de uma excelente formação acadêmica.

RESUMO

Introdução: a sífilis, infecção sexualmente transmissível causada pela bactéria *Treponema pallidum*, apresenta considerável prevalência no ambiente prisional devido a fatores específicos desse contexto. O presente trabalho analisa retrospectivamente os casos de sífilis nas prisões de Santa Catarina entre 2020 e 2023, propondo estratégias de prevenção e controle adequadas para essa população.

Objetivos: analisar a prevalência da sífilis nas prisões do Estado de Santa Catarina, de 2020 a 2023, dissertar sobre estratégias de prevenção e controle da sífilis no ambiente prisional e, também, discorrer sobre as legislações brasileiras que garantam o direito à saúde na população privada de liberdade.

Métodos: foram coletados dados dos anos de 2020 a 2023 através do Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN). Além disso, realizou-se uma revisão da literatura de cinco artigos que tivessem como temática central a saúde da população carcerária e ISTs. Também, foi feita uma análise das legislações vigentes relativas aos direitos à saúde da população privada de liberdade.

Resultados: foi visto que a população masculina privada de liberdade apresenta um número maior de casos de sífilis. No ano de 2022 foi registrado o maior número de casos no estado de Santa Catarina, coincidindo com o maior número de pessoas em privação de liberdade nesse período. A diferença nos casos de sífilis entre os sexos pode ser atribuída ao maior número de homens na população carcerária e à maior prevalência de comportamentos de risco entre eles, como sexo sem camisinha. Esses dados ressaltam a necessidade de debater e implementar estratégias eficazes de prevenção e controle da sífilis no ambiente prisional.

Conclusão: é essencial o investimento em prevenção e controle da sífilis para garantir a saúde das pessoas privadas de liberdade, ampliando serviços de saúde e testagem de ISTs.

Palavras-chave: direitos dos prisioneiros; sífilis; infecções por *Treponema*; doenças sexualmente transmissíveis; controle de doenças transmissíveis.

ABSTRACT

Background: syphilis, a sexually transmitted infection caused by the bacterium *Treponema pallidum*, shows considerable prevalence in the prison environment due to specific factors inherent to this context. This study retrospectively analyzes syphilis cases in prisons in Santa Catarina between 2020 and 2023, proposing appropriate prevention and control strategies for this population.

Objective: to analyze the prevalence of syphilis in the prisons of the state of Santa Catarina from 2020 to 2023, discuss strategies for the prevention and control of syphilis in the prison environment, and also examine Brazilian legislation that ensures the right to health for the incarcerated population.

Method: Data from the years 2020 to 2023 were collected through the Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN). Additionally, a literature review of five articles on the health of the incarcerated population and STIs was conducted, along with an analysis of current legislation related to the health rights of the incarcerated population.

Results: it was observed that the male incarcerated population shows a higher number of syphilis cases. The highest number of cases in the state of Santa Catarina was recorded in 2022, coinciding with the largest number of incarcerated individuals during this period. The difference in syphilis cases between sexes can be attributed to the higher number of men in the prison population and the greater prevalence of risky behaviors among them, such as unprotected sex. These data highlight the need to discuss and implement effective strategies for the prevention and control of syphilis in the prison environment.

Conclusion: investment in the prevention and control of syphilis is essential to ensure the health of incarcerated individuals, by expanding health services and STI testing.

Keywords: prisoners; sexually transmitted diseases; treponemal infections; syphilis; communicable disease control.

LISTA DE SIGLAS

BR	Brasil
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
ISTs	Infecções Sexualmente Transmissíveis
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
PCDT-IST	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
RAS	Redes de Atenção à Saúde
RELIPEN	Relatório de Informações Penais
SC	Santa Catarina
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SISDEPEN	Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
UF	Unidades Federativas

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Comparação dos casos de sífilis entre homens e mulheres em privação de liberdade em SC, de 2020-2023.....	20
FIGURA 2 – Evolução temporal dos casos sífilis registrados na população carcerária catarinense.....	21
FIGURA 3 – Fluxograma de Escolha dos Artigos.....	24

LISTA DE TABELAS E QUADRO

TABELA 1 – Número total e divisão por sexo dos indivíduos que compõem a população prisional catarinense.....	22
TABELA 2 – Taxa de prevalência de sífilis na população prisional catarinense de 2020-2023.....	24
QUADRO 1 – Quadro dos artigos selecionados.....	25

SUMÁRIO

RESUMO	xi
ABSTRACT	xii
1 INTRODUÇÃO	12
2 OBJETIVO GERAL	15
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	15
3 MÉTODOS	16
3.1 LIMITAÇÕES DO ESTUDO.....	17
4 RESULTADOS	19
4.1 COLETA DE DADOS NO SISDEPEN.....	19
4.2 REVISÃO DA LITERATURA.....	24
5 DISCUSSÃO	26
6 CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
ANEXOS	32
ANEXO A - PARTE DOS ITENS DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PRISIONAIS	32
ANEXO B - ITEM 2.4 “MÓDULO DE SAÚDE” DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PENAIIS.....	33

1 INTRODUÇÃO

A sífilis é uma infecção sexualmente transmissível causada pela bactéria *Treponema pallidum*. A infecção pode se manifestar de diversas maneiras, incluindo lesões na pele, febre, cefaleia, mialgia, fadiga e, em casos mais graves e avançados, também pode desencadear problemas neurológicos. Existem duas formas principais de denominar a sífilis, de acordo com a forma de transmissão: a sífilis congênita e a sífilis adquirida. Diz-se que a sífilis é congênita quando a gestante transmite a doença para o bebê durante a gravidez ou no período intraparto. A sífilis adquirida é transmitida de uma pessoa para outra durante o sexo oral, vaginal e/ou anal sem uso de preservativo.

De acordo com dados fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS), através de boletim epidemiológico divulgado no ano de 2023¹, vê-se que, no Brasil, a sífilis adquirida apresentou um crescente aumento da taxa de detecção até o ano de 2018, com posterior estabilidade. Entretanto, em 2020, a taxa de detecção de sífilis declinou em 24,1%, fato atribuído à pandemia de Covid-19¹. Contudo, nos anos de 2021 e 2022, as taxas de detecção de sífilis adquirida atingiram patamares superiores ao período pré-pandemia, com aumento de 23% entre 2021 e 2022, passando de 80,7 para 99,2 casos por 100.000 habitantes. Isto posto, em 2021, o Estado de Santa Catarina destacou-se com a taxa mais elevada entre as unidades federativas, registrando 162,7 casos por 100.000 habitantes naquele ano. Esse evento ocorreu novamente em 2022, onde foi visto que SC manteve-se com a maior taxa de detecção de sífilis adquirida dentre as UFs, no valor de 218,4 casos por 100.000 habitantes¹.

Dostoiévski, em sua obra "Crime e Castigo", afirma que é possível julgar o grau de civilização de uma sociedade visitando suas prisões. Sob esse prisma e, no âmbito da saúde prisional, sabe-se que a população privada de liberdade é uma das mais vulneráveis à infecções sexualmente transmissíveis². Nessa perspectiva, é necessário suscitar o debate sobre a saúde sexual no ambiente carcerário. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o conceito de saúde sexual está atrelado à habilidade de mulheres e homens vivenciarem e manifestarem sua sexualidade sem enfrentar perigos como infecções sexualmente transmissíveis e gravidezes indesejadas³. Nesse sentido, a saúde sexual dentro da população privada de liberdade apresenta-se como uma importante temática a ser discutida,

tendo em vista que no ambiente prisional, muitas das vezes, os detentos são destinados a lidar com a precarização do acesso à saúde e com a falta de informações precisas no que tange a infecções sexualmente transmissíveis⁴.

Atendo-se à problemática da infecção por sífilis no ambiente prisional, pode-se afirmar que existem fatores determinantes que contribuem para a prevalência de sífilis nessa população, sendo eles: a falta de acesso a serviços de saúde⁴ e a falta de informação - isto é, muitas pessoas privadas de liberdade não possuem conhecimento sobre a sífilis, suas manifestações e as formas de prevenção².

No que tange o acesso aos serviços de saúde dentro das unidades prisionais, é oportuno destacar que desde 1984 é assegurada à pessoa privada de liberdade uma assistência à saúde de caráter preventivo e curativo, que abrange o atendimento médico, farmacêutico e odontológico, como consta no artigo 14º da Lei nº 7.210, também reconhecida como Lei de Execução Penal (LEP)⁵. Ainda no âmbito legal, também se torna relevante discorrer sobre dois dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde, denominados de universalidade e equidade, ambos instituídos pela Lei 8.080 de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)⁶. Nesse sentido, o princípio da universalidade diz respeito ao acesso à saúde, que deve ser garantido a todos os cidadãos de forma igualitária, sem discriminação ou exclusão de qualquer natureza. A equidade refere-se à busca pela justiça na distribuição de recursos e na oferta de serviços de saúde, considerando as necessidades individuais e as condições sociais de cada pessoa. Dessa forma, o SUS busca garantir que as pessoas recebam atenção à saúde de forma justa, considerando suas particularidades e condições, de modo a reduzir as desigualdades existentes na sociedade.

Também, é imprescindível dissertar sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) que foi uma iniciativa do Ministério da Saúde, instituída pela Portaria Interministerial nº 1, em 2 de janeiro de 2014⁷. Essa política tem como objetivo principal ampliar as ações de saúde do SUS para a população privada de liberdade, garantindo que cada serviço de saúde dentro do sistema prisional seja reconhecido como um ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde⁷. Nesse âmbito, a importância da PNAISP reside na necessidade de assegurar o direito à saúde da população privada de

liberdade. Ao integrar os serviços de saúde prisional à rede de saúde pública, a política busca garantir um atendimento integral e de qualidade, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento adequado e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.

Logo, pensar em estratégias de prevenção e tratamento da sífilis no ambiente prisional, bem como suscitar o debate sobre políticas de saúde sexual é, também, estar em consonância com a legislação e com a consolidação dos princípios doutrinários do SUS. À vista disso, o presente trabalho tem como objetivo analisar a prevalência de sífilis no ambiente prisional catarinense e a evolução temporal da população carcerária catarinense durante os anos de 2020 até 2023; bem como discorrer estratégias de prevenção e controle da sífilis no ambiente prisional.

2 OBJETIVO GERAL

O presente trabalho tem como objetivo analisar a prevalência da sífilis no ambiente prisional no estado de Santa Catarina, durante os anos de 2020 até 2023.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Observar a evolução temporal da população carcerária catarinense durante os anos de 2020 até o primeiro semestre de 2023;
- II. Compreender os fatores que contribuem para a disseminação da sífilis no ambiente prisional.

3 MÉTODOS

Para a produção do presente trabalho, a fim de analisar a prevalência da sífilis no estado de Santa Catarina, bem como a evolução temporal da população privada de liberdade catarinense, realizou-se um estudo transversal, observacional, de série histórica, onde foram coletados dados referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 através do Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN). Os dados coletados dizem respeito ao número de casos total de sífilis registrados a cada semestre na população prisional no estado de Santa Catarina, ao número de casos de sífilis na população privada de liberdade dividido por sexo feminino e masculino e ao número total de indivíduos em regime de privação de liberdade no território catarinense. Ademais, ao avaliar a prevalência da sífilis na população prisional catarinense optou-se por não utilizar todas as variáveis disponíveis (estado civil, cor da pele/raça/etnia, nível de escolaridade, etc), sendo escolhida apenas a variável de sexo.

Esses dados são agrupados em “ciclos de coletas”, realizados de forma semestral. Dessa forma, a cada semestre, é realizado um ciclo de coleta de dados. Nesse sentido, de 2020 até o primeiro semestre de 2023 foram realizados no total sete ciclos de coleta de dados. A partir dos dados são confeccionados relatórios analíticos e painéis dinâmicos, através de informações extraídas do Formulário de Informações Prisionais (disponível conforme recorte no Anexo A). O preenchimento do formulário é feito de acordo com as orientações da Secretaria Nacional de Políticas Penais⁸ (SENAPPEN) e é realizado de forma eletrônica pelos servidores responsáveis pela administração de cada unidade prisional em cada estado brasileiro.

Após as informações do formulário serem devidamente preenchidas, são confeccionados os relatórios, que são publicados no site do SISDEPEN - uma ferramenta para coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro, que centraliza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional e está em conformidade com a Lei nº 12.714/2012, que discorre sobre o acompanhamento da execução de penas, prisão cautelar e medidas de segurança aplicadas aos indivíduos sob custódia no sistema penal do país⁹. O SISDEPEN foi implementado no segundo semestre de 2016, período em que foi publicado virtualmente o primeiro ciclo de coleta de dados. Antes disso, as informações oficiais sobre o sistema

penitenciário eram obtidas, principalmente, por meio de um levantamento chamado Infopen.

Além da coleta dos dados, foi feita uma revisão da literatura que contemplou 5 artigos, selecionados conforme pesquisa nas principais plataformas que disponibilizam conteúdos para pesquisa científica na área da saúde (Scielo, LILACS, MEDLINE/PubMed e Google acadêmico). Para seleção dos artigos foram realizadas buscas nas plataformas supracitadas com os seguintes termos: “população privada de liberdade brasileira sobre ISTs”, “sífilis na população carcerária brasileira” e “acesso à saúde nos presídios brasileiros”. Além disso, os artigos incluídos na revisão deveriam ter sido publicados no período de 2020 até 2022. Foram considerados como critérios de inelegibilidade para a inclusão na revisão: as duplicatas de artigos em diferentes bases de dados pesquisadas, bem como aqueles em que a leitura do título e do resumo não possuíam correlação com o objetivo do trabalho.

3.1 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Embora o Formulário de Informações Penais contenha em sua estrutura questionamentos que abordam diversos aspectos de cunho socioeconômico e que tangem a área da saúde, tais como:

- Quantidade de pessoas privadas de liberdade por grau de instrução;
- Número de pessoas com deficiência (intelectual, física, auditiva, visual ou múltiplas);
- Quantidade de pessoas privadas de liberdade por cor de pele/raça/etnia;
- Número de pessoas privadas de liberdade por faixa etária;
- Estado civil;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Número de consultas realizadas às pessoas privadas de liberdade;
- Quantidade de servidores da saúde que atuam no sistema prisional (enfermeiros, auxiliar e técnico de enfermagem, psicólogos, dentistas, auxiliar odontológico, médicos (clínicos gerais, ginecologistas, psiquiatras, outras especialidades);
- Se há local específico para visita íntima;

- Se existe cela adequada e/ou dormitório para gestantes, etc.

Ainda que exista no formulário um item denominado “Módulo de Saúde” (disponível no Anexo B) em que se questiona a estrutura física do estabelecimento de saúde prisional, existe uma carência de estudos epidemiológicos que correlacionem os dados obtidos sobre a população prisional e a prevalência de doenças infectocontagiosas nesse ambiente. Além disso, por se tratar de um formulário preenchido pelos servidores responsáveis pela administração da unidade prisional, deve ser levado em conta os vieses ou conflitos de interesse.

Também, como o período de pesquisa de dados no SISDEPEN se limitou ao mês de Dezembro de 2023 e, nesse limite temporal não havia sido publicado o relatório de dados do segundo semestre de 2023, somente consta no trabalho dados do primeiro semestre de 2023, não havendo possibilidade de analisar o ano de 2023 ao todo pelos dados disponíveis no RELIPEN.

4 RESULTADOS

4.1 COLETA DE DADOS NO SISDEPEN

De acordo com a análise das informações estatísticas presentes no 8º e o 9º ciclo de coleta de dados para a confecção dos relatórios analíticos semestrais do ano de 2020, é visto que no primeiro semestre de 2020 a população catarinense privada de liberdade era composta de 23.486 pessoas, sendo 22.233 homens e 1.253 mulheres. Foram registrados, à época, 1.117 casos de doenças transmissíveis nessa população. As doenças transmissíveis descritas nos relatórios são: hepatite, HIV, hanseníase, tuberculose e sífilis.

Ao considerar somente as infecções por *T. pallidum*, vê-se que desses 1.117, 241 eram casos de sífilis. Ainda, vê-se que a população privada de liberdade do sexo masculino estava atrelada a 208 casos de infecção por sífilis, enquanto que os casos de sífilis nas mulheres em regime de privação de liberdade totalizavam 33.

No período compreendido de Julho até Dezembro de 2020, é visto um aumento da população prisional catarinense, em comparação ao primeiro semestre de 2020. Dessa forma, a população carcerária registrada era de 24.860 indivíduos, sendo 23.500 homens e 1.360 mulheres. Logo, houve um aumento de 1.374 pessoas na população privada de liberdade quando comparado ao primeiro semestre de 2020. Em relação ao número de casos de doenças transmissíveis, foram registrados 1.223 casos no total. Nesse sentido, foi constatado um aumento de 106 casos em comparação ao registro de casos do primeiro semestre.

Ainda no segundo semestre de 2020, foram registrados 363 casos de infecção por *T. pallidum* na população privada de liberdade catarinense. Nesse viés, houve um aumento de 50.6% de casos de sífilis na população catarinense em privação de liberdade quando comparado com o primeiro semestre de 2020. Quando realizada a divisão dos casos por sexo (masculino e feminino), vê-se que a população privada de liberdade do sexo masculino estava atrelada a 313 casos de infecção por sífilis, enquanto que os casos de sífilis em mulheres em regime de privação de liberdade totalizavam 50.

Em 2021, foi realizado o 10º e o 11º ciclo de coleta de dados para confecção dos relatórios analíticos incluídos no SISDEPEN. De acordo com os dados coletados no 10º ciclo, durante o primeiro semestre de 2021, a população privada de liberdade

catarinense somava um total de 25.451 indivíduos, sendo 24.083 homens e 1.368 mulheres. Percebe-se um aumento semestral de 2,37% de pessoas na população carcerária catarinense quando comparado ao segundo semestre de 2020.

Foram registrados 1.660 casos de doenças transmissíveis no sistema penitenciário catarinense. Desses, 438 eram casos de infecção por *T. pallidum*. Em comparação com o segundo semestre de 2020, é visto um aumento de aproximadamente 20,7% nos casos de sífilis na população privada de liberdade catarinense no ano de 2021. Conforme divisão dos casos registrados por sexo masculino e feminino, é notado que a população privada de liberdade do sexo masculino estava atrelada a 404 casos de infecção por sífilis, enquanto que os casos de sífilis em mulheres em regime de privação de liberdade totalizavam 34.

No 11º ciclo foram coletados dados referentes ao período de Julho a Dezembro de 2021. Dessa forma, através do relatório, vê-se que a população privada de liberdade catarinense somava um total de 26.150 indivíduos, sendo 24.635 homens e 1.515 mulheres. É perceptível um aumento percentual semestral de 2,74% na população prisional catarinense quando comparado ao primeiro semestre de 2021. Ainda, foram registrados 1.762 casos de doenças transmissíveis no sistema carcerário catarinense. Desses, 342 correspondiam a casos registrados de sífilis. Conforme comparação com o primeiro semestre de 2021, percebe-se uma diminuição de 21,92% nos casos registrados de sífilis na população penitenciária no segundo semestre de 2021.

Quando compara-se os casos registrados conforme o sexo, vê-se que a população privada de liberdade catarinense do sexo masculino estava associada a 299 casos de infecção por sífilis, enquanto que os casos de sífilis em mulheres em regime de privação de liberdade totalizavam 43.

Seguindo a cronologia, no ano 2022, foi realizado o 12º e o 13º ciclo de coleta de dados. No primeiro semestre do ano de 2022, conforme dados extraídos do 12º ciclo, a população privada de liberdade catarinense contemplava um total de 26.912 indivíduos, sendo 25.218 homens e 1.694 mulheres. No mesmo período, em Santa Catarina, foram registrados 451 casos de sífilis na população penitenciária. Portanto, foi visto um aumento de 31,87% de casos registrados de sífilis na população prisional catarinense, quando comparado ao segundo semestre de 2021. Desse total de 451 casos, 353 foram atribuídos à população penitenciária masculina catarinense

e o restante dos 98 foram atribuídos a mulheres em regime de privação de liberdade.

No período de Julho até Dezembro de 2022 foi realizado o 13º ciclo de coleta de dados para confecção do relatório do segundo semestre. De acordo com as informações disponíveis neste ciclo, a população privada de liberdade catarinense contemplava um total de 27.004 indivíduos, sendo 25.369 homens e 1.635 mulheres. Ainda, foram registrados 546 casos de sífilis na população prisional catarinense. Dessa forma, houve um aumento de aproximadamente 21% dos casos de sífilis no âmbito prisional catarinense, quando comparado ao primeiro semestre de 2022. Conforme a divisão por sexo, vê-se que 451 dos casos eram correspondentes a população prisional masculina e 95 eram referentes à mulheres em regime de privação de liberdade.

A partir de 2023, a fim de garantir uma melhora na forma da exposição dos dados e maior compreensão das informações carcerárias, foi lançado o Relatório de Informações Penais (RELIPEN). A estrutura do RELIPEN quando comparada com a dos relatórios anteriores permite uma melhor visualização dos dados estatísticos do sistema prisional, principalmente daqueles que correspondem a saúde prisional, dessa forma, são expostas informações sobre módulos de saúde, procedimentos de saúde realizados, presos com agravos transmissíveis e número de mortes no sistema prisional.

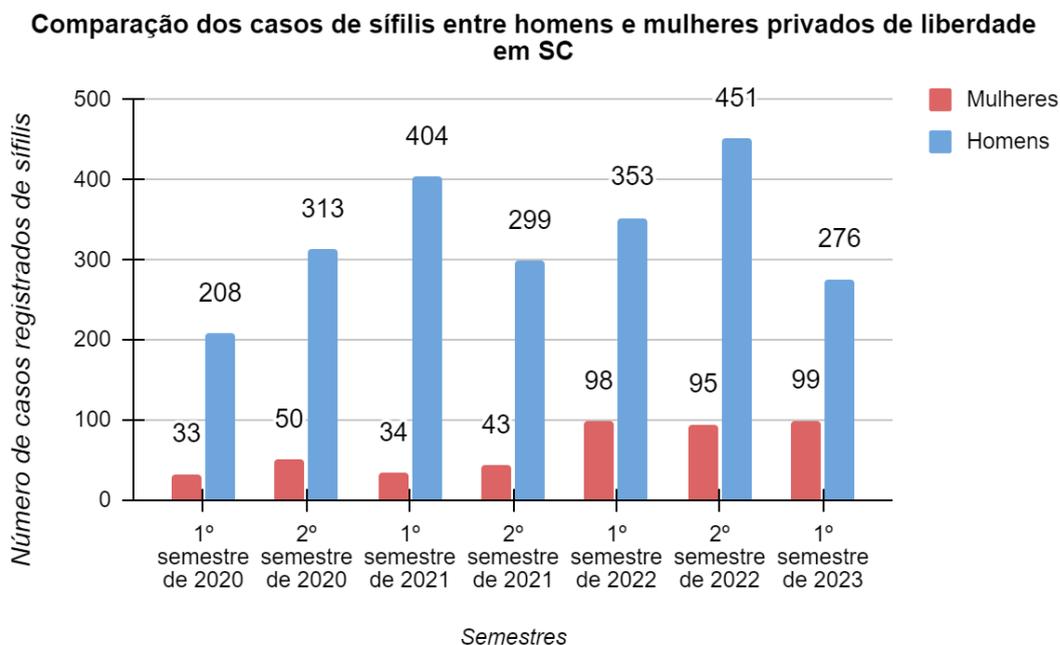
Até o mês de Dezembro de 2023 - período em que se limitou a busca de dados para a confecção do presente trabalho - somente estavam disponíveis no SISDEPEN dados referentes ao primeiro semestre de 2023. Conforme esse relatório é visto que existiam em Santa Catarina, até Julho de 2023, 24.534 pessoas em regime de privação de liberdade. Ainda, de acordo com o relatório é visto que o estado de Santa Catarina concentrava, à época, a 7ª maior população carcerária masculina do Brasil, com 23.358 homens em privação de liberdade. A respeito da população privada de liberdade feminina catarinense, é visto que, naquele período, foi considerada a 6ª maior população carcerária feminina brasileira, com 1.176 mulheres encarceradas.

No período de Janeiro até Julho de 2023, no estado de Santa Catarina, foram registrados 375 casos de sífilis. Conforme divisão por sexo feminino e masculino, à

epoca, foram registrados 99 casos de sífilis em mulheres e 276 casos de sífilis em homens privados de liberdade.

Para melhor elucidação dos resultados, foram confeccionados dois gráficos (vide Figura 1 e Figura 2) e duas tabelas (vide Tabela 1 e Tabela 2). Dessa forma, na Figura 1 foi realizada uma comparação dos casos de sífilis registrados semestralmente entre homens e mulheres privados de liberdade no estado de Santa Catarina, do ano de 2020 até o primeiro semestre de 2023. Nesse sentido, nota-se que o número de casos de sífilis registrados são maiores na população privada de liberdade do sexo masculino.

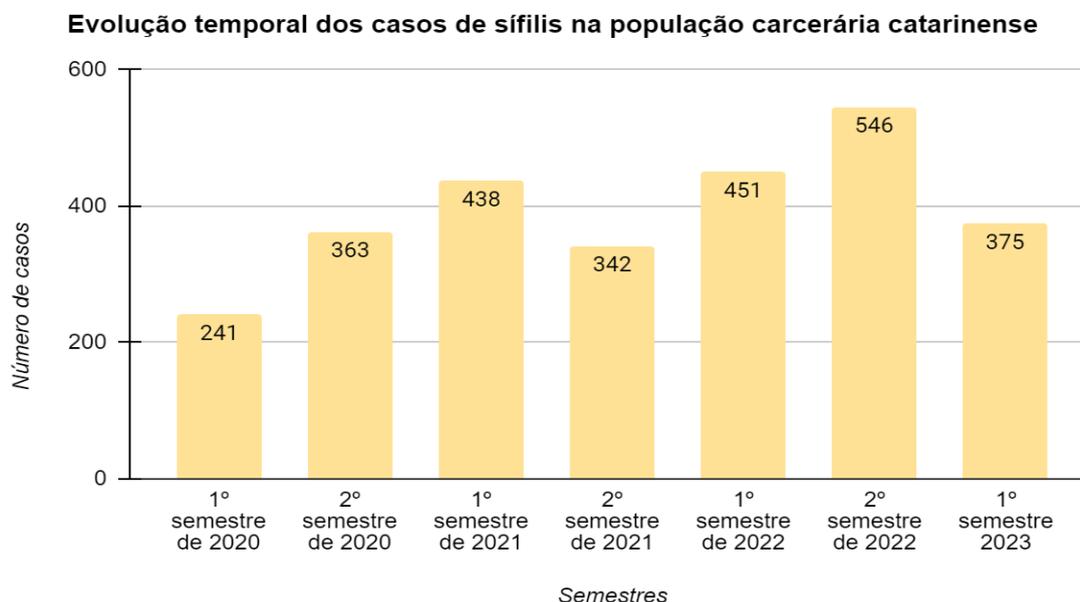
Figura 1 – Comparação dos casos de sífilis entre homens e mulheres em privação de liberdade em SC, de 2020-2023.



Fonte: elaborado pela autora, conforme dados do SISDEPEN.

Na figura 2 é demonstrado a evolução temporal dos casos de sífilis na população carcerária catarinense, do ano de 2020 até o primeiro semestre de 2023, independente da divisão por sexo. Percebe-se que no segundo semestre de 2022 foi registrado o maior número de casos de sífilis no estado de Santa Catarina. Então, percebe-se que nesse mesmo ano que o âmbito prisional acompanhou o ritmo estadual, visto que, como dito anteriormente, em 2022 SC registrou a maior taxa de detecção de sífilis adquirida do país.

Figura 2 – Evolução temporal dos casos totais de sífilis registrados na população carcerária catarinense, de 2020-2023.



Fonte: elaborado pela autora, conforme dados do SISDEPEN.

Na Tabela 1 é abordada a evolução temporal da população prisional no estado de Santa Catarina, do ano de 2020 até o primeiro semestre de 2023. Nessa tabela, é explicitado o número de indivíduos do sexo masculino e feminino que se encontravam no regime de privação de liberdade nesse período. Percebe-se que em 2022 foi registrado o maior número de pessoas em privação de liberdade no estado de Santa Catarina. Em seguida, no primeiro semestre de 2023, é perceptível uma diminuição da população prisional catarinense.

Tabela 1 – Número total e divisão por sexo dos indivíduos que compõem a população prisional catarinense, de 2020 até o primeiro semestre de 2023.

População prisional em Santa Catarina de 2020-2023				
	2020	2021	2022	2023
Indivíduos do sexo masculino em regime de privação de liberdade	23.500	24.635	25.369	24.358
Indivíduos do sexo feminino em regime de privação de liberdade	1.360	1.515	1.635	1.176
Número total de presos	24.860	26.150	27.004	24.534

Fonte: elaborado pela autora, conforme dados do SISDEPEN.

Na Tabela 2 foi calculada a taxa de prevalência semestral da sífilis no sexo masculino a cada 100 detentos, na população carcerária brasileira do ano de 2020 até o primeiro semestre de 2023.

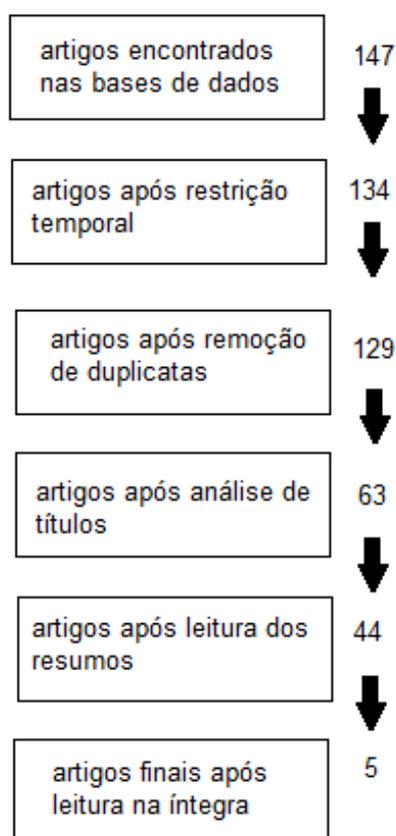
Tabela 2 – Taxa de prevalência de sífilis na população prisional catarinense de 2020-2023.

Ano	Taxa de prevalência de sífilis (a cada 100 detentos)
2020	2,43%
2021	2,98%
2022	3,69%
2023 (somente 1º semestre)	1,53%

Fonte: elaborado pela autora.

4.2 REVISÃO DA LITERATURA

Figura 3 – Fluxograma de Escolha dos Artigos



Fonte: elaborado pela autora.

Conforme a busca dos termos descritos na metodologia aplicada foram encontrados 147 artigos nas bases de dados descritas. No seguimento da seleção, foram desconsiderados os artigos que não haviam sido publicados no período determinado, restando 134 artigos. Desses, havia a duplicata de 5 artigos, os quais foram desprezados. Então, os artigos foram analisados de acordo com o título e a relação com a temática central do presente trabalho, restando 63 artigos. Em seguida, foi lido os resumos dos artigos, sobrando 44 artigos pertinentes para o trabalho. Por fim, estes foram lidos na íntegra e após análise criteriosa do estudo proposto restaram 5 artigos para a revisão. Os artigos selecionados para revisão são indicados pelo quadro (Quadro 1) a seguir.

Quadro 1 – Quadro dos Artigos Selecionados

Título do artigo	Tipo de estudo	Autor(es)	Ano de publicação	Origem
Incidência das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) da População Privada de Liberdade.	Estudo descritivo e transversal, de cunho retrospectivo.	Utida EG, Gomes MFP, Bravo DS, Santos MS, Lazarini CA.	2021.	Brasil.
Conhecimento da população privada de liberdade sobre infecções sexualmente transmissíveis.	Estudo descritivo, de corte transversal.	Carvalho FF, Takeda E, Chagas EFB, Pinheiro OL.	2020.	Brasil.
Estratégias para prevenção e controle da sífilis na população privada de liberdade: revisão integrativa.	Revisão integrativa da literatura.	Nascimento VA do, Mendes RCMG, Macêdo VC de, Frazão CMF de Q, Guedes TG, Linhares FMP.	2022.	Brasil.
Limites e desafios para o acesso das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional nas Redes de Atenção à Saúde.	Estudo descritivo e qualitativo.	Schultz ÁLV, Dotta RM, Stock BS, Dias MTG.	2020.	Brasil.
Educação em saúde acerca das infecções sexualmente transmissíveis no ambiente prisional feminino: revisão integrativa.	Revisão integrativa da literatura.	Oliveira Faustino MC, Lima Alcântara de Gusmão T, Gomes Guedes T, Batista Leite DH, de Lucena Torres A, Fernandes Marques de Albuquerque L.	2021.	Brasil.

Fonte: elaborado pela autora.

5 DISCUSSÃO

Diante da análise dos dados informados nos relatórios disponíveis no SISDEPEN, durante o período de 2020 até Junho de 2023, percebe-se que a sífilis é uma doença que afeta principalmente homens na população prisional catarinense, conforme ilustrado na Figura 1. Essa diferença entre o número de casos registrados de sífilis conforme o sexo pode ser explicada pelos seguintes fatores: maior número de homens na população carcerária e maior prevalência de comportamentos de risco entre homens, como sexo sem camisinha². Conforme análise da Figura 2, nota-se que no primeiro semestre de 2020, em comparação com os semestres posteriores, foi registrado o menor número de casos de sífilis na população prisional catarinense. Contudo, sabe-se que nesse mesmo ano foi declarada a pandemia de Covid-19, dessa forma, o declínio na taxa de detecção de sífilis pode ser atribuído às medidas de isolamento social¹. Através da Tabela 1, nota-se que a população carcerária catarinense teve um aumento progressivo durante os anos de 2021 e 2022. Ao analisar a Tabela 2, percebe-se que a prevalência de sífilis na população prisional catarinense aumentou durante os anos de 2020 até 2022. Isto posto, é necessário fomentar o debate acerca das estratégias de prevenção e controle da sífilis no âmbito prisional.

Nesse sentido, através da revisão da literatura dos artigos finais selecionados, é evidente que um dos pilares para a redução da prevalência da sífilis são medidas de educação em saúde. Para isso, profissionais de saúde que atuam dentro do ambiente prisional devem estar qualificados para partilhar informações que esclareçam como a sífilis é transmitida, seus sintomas, os métodos de prevenção e a importância do tratamento¹⁰. Além disso, é importante que haja um rastreio adequado para sífilis dentro das instalações prisionais. Logo, é aconselhável empregar testes rápidos para detecção da doença, já que a maioria das pessoas infectadas não apresenta sintomas evidentes, e quando estes ocorrem, frequentemente não são reconhecidos e considerados importantes^{10,14,16}. Sob esse contexto, é imperativo que as unidades de saúde prisionais possuam os equipamentos necessários, bem como o profissional de saúde capacitado para a aplicação da testagem. Nesse viés, é intuitivo dizer que quanto maior a disponibilidade de testes rápidos e de profissionais habilitados para realizá-los, mais

elevada a taxa de diagnóstico e, por consequência, têm-se que o tratamento poderá ser realizado de forma precoce e adequada.

Ainda, no que tange a vigilância epidemiológica, é notório que a mesma é crucial para um maior discernimento a respeito dos fatores que influenciam na prevalência da infecção por *T. pallidum*, pois através de dados técnicos e científicos é possível pensar em políticas de saúde eficazes a serem promovidas entre especialistas em saúde e gestores¹⁰. Outra medida importante para a redução dos casos de sífilis no ambiente prisional consiste na disponibilização de preservativos de forma gratuita em todas as instalações prisionais, de forma que haja promoção do seu uso através do esclarecimento de que se trata de um método para prevenção de ISTs. Seguindo essa linha de raciocínio, é interessante que as parcerias sexuais externas dos detentos diagnosticados com sífilis possuam seguimento em saúde, com garantia de testagem e tratamento adequados, dessa forma, espera-se que a cadeia de transmissão possa ser interrompida¹⁰. O tratamento da sífilis no ambiente prisional não difere do tratamento da população em geral. A medicação apropriada é administrada conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (PCDT-IST), e em casos necessários, encaminha-se para outros serviços das RAS. Quanto à testagem para a detecção de sífilis no ambiente prisional, o MS estabelece através do PCDT-IST que esta deve ser realizada naquele grupo a cada seis meses¹⁰.

No entanto, apesar da evidente importância do rastreamento e tratamento precoce, é notável que muitos direitos à população carcerária são negados, especialmente o direito a uma saúde justa. Nesse sentido, através de estudos, foi visto que em unidades prisionais femininas de grandes cidades do Brasil que 55% das gestantes receberam menos consultas pré-natais do que o recomendado, 32% não foram testadas para sífilis e 4,6% dos recém-nascidos nasceram com sífilis congênita.^{12-13,15}

6 CONCLUSÃO

Conforme a análise dos dados do SISDEPEN, de 2020 até o primeiro semestre de 2023, percebe-se que apesar dos esforços advindos do MS, isto é, mesmo que a PNAISP tenha entrado em vigor há quase 10 anos e tenha o intuito de assegurar o direito à saúde da população privada de liberdade; que em consonância com a Secretaria de Vigilância em Saúde, o Ministério da Saúde elabore manuais técnicos, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas nos quais são instituídas a abordagem adequada para o rastreamento e tratamento da sífilis, a infecção por *T. pallidum* persiste como um problema de saúde pública na população brasileira privada de liberdade. A vista disso, é necessário investimento em ações de prevenção e controle da doença a fim de tentar garantir a saúde e o bem-estar da população privada de liberdade.

É fundamental a ampliação da oferta de serviços de saúde no âmbito prisional, incluindo testagem rotineira de ISTs, a fim de que se o indivíduo possuir diagnóstico comprovado para a sífilis, o tratamento ocorra de forma precisa. Além de investimento em ações de conscientização sobre a sífilis para a população privada de liberdade, enfatizando a importância do uso de preservativos e do diagnóstico e tratamento precoces. Campanhas que discorram sobre a prevenção da transmissão vertical da sífilis, que ocorre da mãe para o filho durante a gestação ou parto são de suma importância, pois através da orientação sobre a importância de realizar o teste rápido de sífilis e VDRL na primeira consulta pré-natal, no terceiro trimestre gestacional e durante a internação para o parto - conforme estabelecido no PCDT-IST (2022), é possível ampliar as possibilidades de efetuar um diagnóstico e tratamento precoce.

Por fim, o acesso adequado à saúde dentro das prisões não é apenas uma questão de direitos humanos, como também uma questão de justiça social e saúde pública. O investimento em cuidados em saúde para os detentos não apenas beneficia diretamente a população privada de liberdade, mas também contribui para a segurança e o bem-estar da sociedade como um todo. Assim, pode existir a possibilidade da redução de uma parte dos componentes que influenciam na prevalência das doenças consideradas agravos transmissíveis. Além de uma reintegração bem-sucedida e humanizada dos detentos na comunidade após o cumprimento de sua pena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Boletim Epidemiológico (Sífilis). Número Especial | Out. 2023**. Brasília: Ministério da Saúde; 2023. ISSN: 2358-9450. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2023/boletim-epidemiologico-de-sifilis-numero-especial-out.2023>>.
- 2 Oliveira JA de, Sousa AR de, Araújo IFM, de Almeida LCG, de Almeida MS, Borges CCL, Pereira Álvaro. **INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS EM HOMENS NO SISTEMA PRISIONAL: REVISÃO INTEGRATIVA**. Rev. baiana enferm. [Internet]. 4º de março de 2022 [citado 26º de agosto de 2023];36. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/38071>
- 3 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva: os homens como sujeitos de cuidado**. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2018. ISBN: 978-85-334-2604-7. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_reprodutiva_homens_cuidado.pdf>.
- 4 Carvalho FF, Takeda E, Chagas EFB, Pinheiro OL. **Conhecimento da população privada de liberdade sobre infecções sexualmente transmissíveis**. Rev Gaúcha Enferm. 2020 [citado 13º de outubro de 2023]. DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2020.20190268>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rgenf/a/sdJn8Vng4tRBmqJWrYxm3CL/?format=pdf&lang=pt>>.
- 5 Brasil. Ministério da Justiça. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>.
- 6 Brasil. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>.
- 7 Brasil. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial n. 1, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das**

Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde; 2014.

Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html>.

8 Brasil. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Departamento Penitenciário Nacional. **Manual do Usuário do SISDEPEN Versão 1.0.** Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional, 2016. Disponível em:

<<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/manuais-e-apostilas/manual-usuario-sisdepen.pdf>>.

9 Brasil. Ministério da Justiça. **Lei nº 12.714, de 13 de setembro de 2012. Dispõe sobre o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.** Brasília: Ministério da Justiça; 2012. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12714.htm>.

10 Nascimento VA do, Mendes RCMG, Macêdo VC de, Frazão CMF de Q, Guedes TG, Linhares FMP. **Estratégias para prevenção e controle da sífilis na população privada de liberdade: revisão integrativa.** Rev. Eletr. Enferm. [Internet]. 21º de novembro de 2022 [citado 13º de outubro de 2023];24:68811. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/fen/article/view/68811>>

11 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).** 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_atecao_integral_ist.pdf>.

12 Leal M do C, Ayres BV da S, Esteves-Pereira AP, Sánchez AR, Larouzé B. **Nascer na prisão: gestação e parto atrás das grades no Brasil.** Ciência & Saúde Coletiva [Internet]. 2016;21(7):2061–70. [citado 18º de outubro de 2023]. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.02592016>. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/csc/a/PpqmqzBJWf5KMTfzT37nt5Bk/?lang=pt>>.

13 Oliveira Faustino MC, Lima Alcântara de Gusmão T, Gomes Guedes T, Batista Leite DH, de Lucena Torres A, Fernandes Marques de Albuquerque L. **Educação**

em saúde acerca das infecções sexualmente transmissíveis no ambiente prisional feminino: revisão integrativa. SaudColetiv (Barueri) [Internet]. agosto 2021. [citado 17º de novembro de 2023];11(67):6763-74. DOI: <https://doi.org/10.36489/saudecoletiva.2021v11i67p6763-6774>. Disponível em: <<https://revistasaudecoletiva.com.br/index.php/saudecoletiva/article/view/1407>>.

14 Tonial AC, Huning J, Mariano MEP, Tesser RAB, Beal S de B, Caregnato EA. **Testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C na atenção básica: a importância de oferecer e realizar.** Braz. J. Hea. Rev. [Internet]. 2024, 22 de março [citado em 22º de novembro de 2023];7(2):e68278. DOI: <https://doi.org/10.34119/bjhrv7n2-180>. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/68278>>.

15 Schultz ÁLV, Dotta RM, Stock BS, Dias MTG. **Limites e desafios para o acesso das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional nas Redes de Atenção à Saúde.** Physis: Revista de Saúde Coletiva [Internet]. 2020 [citado em 12º de dezembro de 2023];30(3). DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300325>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/9ZG5kXknWnwXNJFkyTmBV9m/?format=pdf&lang=pt>>.

16 Utida EG, Gomes MFP, Bravo DS, Santos MS, Lazarini CA. **Incidência das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) da População Privada de Liberdade.** Revista Saúde & Ciência online, v. 10, n.1, Janeiro a Abril de 2021. [citado 21º de dezembro de 2023]. p. 30-41. ISSN: 2317-8469. Disponível em: <<https://rsc.revistas.ufcg.edu.br/index.php/rsc/article/view/433/432>>.

ANEXOS

ANEXO A - PARTE DOS ITENS DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PRISIONAIS

6.6. Informações da área de saúde - total do período

Número de consultas pelas quais as pessoas privadas de liberdade passaram no período, na data final do período de referência

	Masculino	Feminino
Consultas médicas realizadas externamente		
Consultas médicas realizadas no estabelecimento		
Consultas psicológicas		
Consultas odontológicas		
Quantidade de exames e testagem		
Quantidade de intervenções cirúrgicas		
Quantidade de vacinas		
Quantidade de outros procedimentos, como sutura e curativo		

6.7. Quantidade de pessoas com agravos transmissíveis na data de fim do período de referência

	Masculino	Feminino
HIV		
Sífilis		
Hepatite		
Tuberculose		
Hanseníase		

6.8. Mortalidade no Sistema Prisional (total do período)

Devem ser computadas todas as incidências registradas neste semestre, referente a mortalidade de pessoas sob custódia do estabelecimento, mesmo que o óbito tenha ocorrido fora do estabelecimento (em unidade de saúde, por exemplo).

	Masculino	Feminino
Óbitos naturais/ óbitos por motivos de saúde		
Óbitos criminais		
Óbitos suicídios		
Óbitos acidentais		
Óbitos com causa desconhecida		

Fonte: Formulário de Informações Penais (SISDEPEN)

ANEXO B - ITEM 2.4 “MÓDULO DE SAÚDE” DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PENAIS

2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento

Espaços mínimos		Quantidade	O espaço também é destinado a	
			Sim	Não
<input type="checkbox"/>	Consultório médico			
<input type="checkbox"/>	Consultório odontológico			
<input type="checkbox"/>	Sala de coleta de material para laboratório			
<input type="checkbox"/>	Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem			
<input type="checkbox"/>	Cela de observação			
<input type="checkbox"/>	Cela de enfermaria com solário			
<input type="checkbox"/>	Sanitário para pacientes			
<input type="checkbox"/>	Sanitários para equipe de saúde			
<input type="checkbox"/>	Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos			
<input type="checkbox"/>	Central de material esterilizado/ expurgo			
<input type="checkbox"/>	Sala de lavagem e descontaminação			
<input type="checkbox"/>	Sala de esterilização			
<input type="checkbox"/>	Vestiário			
<input type="checkbox"/>	Depósito de material de limpeza - DML			

Espaços complementares		Quantidade	O espaço também é destinado a	
			Sim	Não
<input type="checkbox"/>	Sala de atendimento clínico multiprofissional			
<input type="checkbox"/>	Sala de procedimentos			
<input type="checkbox"/>	Sala de raio x			
<input type="checkbox"/>	Laboratório de diagnóstico			
<input type="checkbox"/>	Cela de espera			
<input type="checkbox"/>	Solário para pacientes			
<input type="checkbox"/>	Outro(s). Qual(is)?			

Não possui módulo de saúde

Fonte: Formulário de Informações Penais (SISDEPEN)